

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA  
NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº. 087-2023 - L M CORREIA ORNELLAS - BOUTIQUE MOÇA BONITA- ALVARÁ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA		
<b>FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA</b>		
<b>NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 087/2023</b>		
<b>Constituição do Crédito Tributário</b>		
Contribuinte/Empresa:		
L M CORREIA ORNELLAS ME – BOUTIQUE MOÇA BONITA		
Representante Legal:	CPF:	
LIBERACY MARIA CORREIA ORNELLAS	832.748.477-04	
Endereço da Empresa:	Fone:	
RUA SERAFIM BAIRRAL, Nº 709	(22) 8130-5804	
Bairro:	Município:	
CENTRO	APERIBÉ-RJ	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNPJ:	Inscrição Estadual:
30.040.991	21.401.976/0001-46	12.648.383
Lançamento:	Apuração Fiscal:	Ação Fiscal:
LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE Nº 007/2023	CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
<b>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</b>		
Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:		
a) Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Expedição de Alvará de Licença para localização – Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento – TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 232 e 357-A - Tabela XX, da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações. Objeto do lançamento fiscal; <b>LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO – Nº 007/2023</b> , da empresa L M CORREIA ORNELLAS – BOUTIQUE MOÇA BONITA, localizada na Rua Serafim Bairral, nº 709, Aperibé-RJ, inscrita no CNPJ nº 21.401.976/0001-46, Inscrição estadual nº. 12.648.383, a partir de 13/11/2014, inscrita no Município sob nº Alvará 30.040.991 e calculado a partir de 01/01/2018, conforme fls. 03/07, do Processo Administrativo 0175/2023.		
O lançamento do Crédito Tributário foi feito com base nas documentações apresentada pela representante legal da empresa, Srª Liberacy Maria Ornellas, e conforme prevê artigo 562, parágrafo primeiro e artigo 563, vistoria da fiscalização de postura e cadastro mobiliário, fls. 03/07.		
b) Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.		
<b>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$:</b>		
<b>EXERCÍCIO DE 2018</b>		
TFIF – Item 2 – Comércio	255,15	
<b>Total Geral</b>	<b>255,15</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2019</b>		
TFIF – Item 2 – Comércio	264,95	
<b>Total Geral</b>	<b>264,95</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2020</b>		
TFIF – Item 2 – Comércio	275,45	
<b>Total Geral</b>	<b>275,45</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2021</b>		
TFIF – Item 2 – Comércio	287,00	
<b>Total Geral</b>	<b>287,00</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2022</b>		
TFIF – Item 2 – Comércio	317,10	
<b>Total Geral</b>	<b>317,10</b>	
<b>EXERCÍCIO DE 2023</b>		
T.S.E Vistoria	57,54	
TFIF – Item 2 – Comércio	335,65	
T.S.E Expedição de Alvará	38,36	
T.S.E Expedição de Cartão	19,18	
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,59	
<b>Total Geral</b>	<b>460,32</b>	

Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que os débitos acima informados, referente aos exercícios anteriores do exercício 2023, serão inscritos em dívida ativa. O Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa, juros, inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.

Aperibé, 26 abril de 2023.

Autoridade Fiscal:

*RAQUEL ARAÚJO BENITES*

Fiscal de Tributos

Mat. 5268

Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos

Responsável	Cargo Responsável	CPF	Data	Assinatura
-------------	-------------------	-----	------	------------

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
**Código Identificador:** 1C4B0E26

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 05/10/2023. Edição 3484

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>